

- Lei nº 9/60.

Donato Marcelo Balbo, Prefeito Municipal
de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de
suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º: Passa a denominar-se João Teatinho
a atual rua Domingos Pinto Teabral.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 13 de Junho de 1960.

Impulso

- Donato Marcelo Balbo -
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Diretoria do Expediente
e do Arquivo na data supra.

Philvo

- José Guilherme da Silva -
- Secretário Municipal -